

## RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N.º 022/2016

**A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto N.º 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução N.º 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007, UDESC, **torna públicas as seguintes alterações estabelecidas no Edital n.º 022/2016**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

### 1) ONDE SE LÊ:

#### 2- DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES:

- 2.1- Período de inscrição: de 29 de agosto a 09 de setembro de 2016, das 13h às 18h.
- 2.2- Local das inscrições: Direção Geral do CEART.

#### LEIA-SE:

#### 2- DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES:

- 2.1- Período de inscrição: **de 29 de agosto a 16 de setembro de 2016, das 13h às 18h.**
- 2.2- Local das inscrições: Direção Geral do CEART.

### 2) ONDE SE LÊ:

#### 4- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 4.1- Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC e os termos do presente Edital, devendo o resultado da homologação ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade até às 19 horas do dia 12 setembro de 2016.
- 4.2- Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia 13 de setembro de 2016.
- 4.3- Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia 14 de setembro de 2016.

#### LEIA-SE:

#### 4- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 4.1- Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC e os termos do presente Edital, devendo o resultado da homologação ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade até às 19 horas do dia **19 setembro de 2016.**
- 4.2- Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia **20 de setembro de 2016.**
- 4.3- Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia **21 de setembro de 2016.**

### 3)

### ONDE SE LÊ:

#### 5- DA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

- 5.2- Caso optem pela realização de Assembleia Geral, deverão, através de Representação Estudantil, encaminhar à Direção Geral do CEART, até às 19 horas do dia 09 de setembro de 2016, a relação dos representantes definidos para o Colegiado Pleno de Departamento de Moda, com cópia da Ata da Assembleia Geral, assinada por todos os presentes à sessão.

**LEIA-SE:**

5- DA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

- 5.2- Caso optem pela realização de Assembleia Geral, deverão, através de Representação Estudantil, encaminhar à Direção Geral do CEART, até às 19 horas do dia **16 de setembro de 2016**, a relação dos representantes definidos para o Colegiado Pleno de Departamento de Moda, com cópia da Ata da Assembleia Geral, assinada por todos os presentes à sessão.

4)

**ONDE SE LÊ:**

6- DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS VOTAÇÕES:

- 6.1- Dia: 20 de setembro de 2016

**LEIA-SE:**

6- DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS VOTAÇÕES:

- 6.1- Dia: **22 de setembro de 2016**

5)

**ONDE SE LÊ:**

8- DOS ELEITORES:

- 8.3- A relação dos eleitores será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 16 de setembro de 2016.

**LEIA-SE:**

8- DOS ELEITORES:

- 8.3- A relação dos eleitores será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 22 de setembro de 2016.

Florianópolis, 09 de setembro de 2016.

**Gabriela Botelho Mager**

Diretora Geral do Centro de Artes